



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 129/PROAD/INFRA/UFFS/2014

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 059/2014 oriundo do Pregão Eletrônico nº 014/2014, Processo nº 23205.000316/2014-68, contratada a empresa SAMAIA IT INTEGRADORA DE SISTEMAS LTDA:

- a) Gestor Titular: Silvia Lucia Borowicc, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1940380;
- b) Gestor Suplente: Cassiano Carlos Zanuzzo, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1809631;
- c) Fiscal Titular: Ronaldo Antonio Breda, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1827490;
- d) Fiscal Suplente: Helder Carlo Belan, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1942813.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a aquisição de licenças, em regime de empreitada por preço unitário, de sistema de gerenciamento de Banco de Dados Oracle Database acompanhado de licenças de atualização e suporte do fabricante, além de serviço de instalação e configuração, migração e transferência tecnológica.

Chapecó/SC, 26 de junho de 2014.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

